

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 25izovbu SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 28/11/2019 Indicação nº 5587/2019 Protocolo nº 10281/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p>		

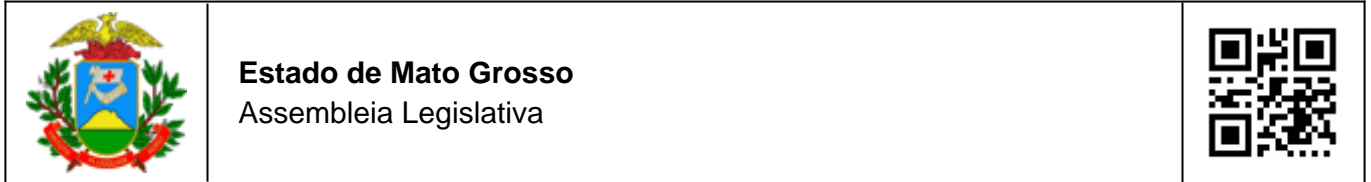
INDICA à Secretária de Estado da Educação, a NECESSIDADE DE CONSTRUIR UM PRÉDIO PARA ABRIGAR A ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO MILTON FIGUEIREDO, sito à Rua Cruzeiro do Sul, Quadra 16, Lotes 21 E 22, Bairro Jardim dos Estados, município de Várzea Grande - MT.

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe indicatário à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Educação, Professora Marioneide Angélica Kliemaschewsk, a NECESSIDADE DE CONSTRUIR UM PRÉDIO PARA ABRIGAR A ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO MILTON FIGUEIREDO, sito à Rua Cruzeiro do Sul, Quadra 16, Lotes 21 E 22, Bairro Jardim dos Estados, município de Várzea Grande - MT.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta proposição diante da constatação de que a Escola Estadual Deputado Milton Figueiredo, em Várzea Grande, funciona em prédio alugado, com salas anexas e apresenta uma demanda maior que a oferta de vagas, motivada pelo crescimento populacional dos bairros que a circundam.

Como existem nucleos habitacionais projetados ou em construção, haverá a necessidade de mais salas ou de escolas, para possibilitar a garantia do acesso a escolarização, sendo mais um argumento para que se adote uma medida de caráter definitivo para a solução deste problema.



Conto com o apoio dos demais Deputados e Deputada, para a acolhida e aprovação desta Indicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Novembro de 2019

Lúdio Cabral
Deputado Estadual